



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/PE-SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2011

Processo nº 2011000053

Validade 12 meses

O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Senhor **João Marciano Júnior**, Diretor de Compras e Licitações de Palmas - TO, CPF nº 492.378.371-00. RG nº 760.797SSP/TO, conforme Decreto Municipal de 12 de novembro de 2010.

Resolve:

Registrar os preços para o fornecimento dos materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 015/2011, sucedido em 01/03/2011, às 09:00, horário de Brasília.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do **Sr. Secretário Municipal de Saúde**, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
Desafios Papelaria LTDA				07.177.403/0001-50	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
01	FRS	20000	Água sanitária 2 litros base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e prazo de validade.	1,18	23.600,00
07	Un	140	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, cor branca.	35,00	4.900,00
09	Un	200	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco – plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	10,90	2.180,00
10	Un	100	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branco.	13,90	1.390,00
13	Un	300	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branco.	3,70	1.110,00
19	Un	2100	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de profundidade, na cor branca.	34,90	73.290,00

21	FRS	900	Lustra móveis frasco com 200ml; composição:silicone, solvente de petróleo, óleo mineral, surfactante não iônico, conservante, água e perfume, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, registro no Ministério da Saúde.	1,40	1.260,00
25	Un	120	Mangueira para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 metros.	20,00	2.400,00
26	Un	280	Pá coletora em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6x27,2x12cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	15,00	4.200,00
27	Un	6000	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48 x 68cm.	1,30	7.800,00
28	Un	70	Pulverizador com bomba capacidade 560 ml cores diversa	2,65	185,50
29	Un	60	Regulador com mangueira baixa pressão.	13,00	780,00
30	Un	840	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	2,80	2.352,00
35	Un	600	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 25cm, cabo com encaixe rosqueado.	4,10	2.460,00
36	Un	800	Vassoura de pêlo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	3,40	2.720,00
39	Par	180	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 35.	21,00	3.780,00
51	PCT	6000	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com friso e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	0,66	3.960,00
52	UN	280	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1 litro.	11,40	3.192,00
53	Un	2	Fervedor de Alumínio 16cm, capacidade de 2,6 litros (Bule).	38,00	76,00
54	Un	200	Torneira para filtro.	1,89	378,00
55	Un	3	Papero em alumínio extra nº 18, com cabo resistente, com tampa.	15,90	47,70
57	Un	200	Extensão com 10 metros fabricada em cabo PP Plano 2 x 0,75mm ² , com potência máxima de 2200W em 220V. Tensão máxima 250V~ e correntes Máxima de 10A, uso eletroeletrônicos, ferramentas portáteis e eletrodomésticos, voltagem 127/220V. Com registro no INMETRO, material: Condutor: Cobre eletrolítico/PVC – tomada e plugue: injetados terminais em latão. Certificado conforme NBR 6147 e NBR 1, extensão múltipla universal PP10, cor: grafite, tomada com 3 entradas, para pinos redondos e chatos.	11,99	2.398,00
58	RL	20	Filme PVC 38x1400 metros e espessura 0.13.	63,00	1.260,00
59	PCT	1400	Fósforo, contendo 40 palitos. Embalagem pacote com 10 caixas. Material com o selo do INMETRO.	0,98	1.372,00
60	Un	3500	Flanela branca de algodão, medindo 40 x 60cm.	0,94	3.290,00
61	Un	30	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5cm, altura 31cm, largura 35cm, na cor verde.	18,00	540,00
62	PCT	100	Canudo plástico para vitamina sem dobra pacote com 250 unidades.	2,50	250,00

63	UN	800	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	2,90	2.320,00
66	PCT	16000	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23cm, comprimento mínimo de 26cm e máximo de 27 cm. Embalagem pacote com 1.000 folhas. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	4,60	73.600,00
67	PCT	6000	Papel toalha, pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, folhas dupla picotada e gofrada, 100% pura celulose, com canais de ar nas suas folhas que sugam a água, aumentando a velocidade de absorção.	1,60	9.600,00
68	UN	50	Rolo de filme plástico tamanho 28x100.	13,40	670,00
72	PCT	840	Saco para lixo 100 litros, preto reforçado 15 micras, pacote com 100 unidades.	33,50	28.140,00
74	PCT	7500	Saco para lixo 30 litros, pacote com 10 unidades, na cor azul, 5 micras.	0,75	5.625,00
81	Un	50	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	35,00	1.750,00
82	Un	40	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	9,90	396,00
83	Un	40	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	17,90	716,00
84	Un	20	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	31,50	630,00
85	Un	50	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	7,90	395,00
91	Un	980	Lâmpada incandescente comum transparente de luz brilhante 60W.	1,00	980,00
92	Un	400	Bateria 9 volts energizer, cartela com 1 unidade, alcalina, de longa duração e alta potência. Contendo na embalagem validade.	5,00	2.000,00
93	Un	400	Bateria de 3V, CR 2032.	2,85	1.140,00
96	PCT	2000	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	3,50	7.000,00

3. DO OBJETO

Constitui o presente objeto aquisição de **aquisição de materiais de consumo e produtos para higienização**, conforme especificações do Edital.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada pela [Secretaria Municipal de Saúde](#), de Palmas ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da [Secretaria Municipal de Saúde](#), na dotação orçamentária consignada para o projeto/atividade, incluindo-se a natureza de sua despesa e fonte.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada material fornecido, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da PREFEITURA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na [Secretaria Municipal de Saúde](#).

Fica facultada à PREFEITURA a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega será [no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na 912 Sul, QI-A, Lote 06/08, Alameda 04, A/C Sr. Hélio Silvestre Xavier](#).

Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá o CONTRATADO [efetuar](#) a entrega do objeto do certame no prazo de até 10 (dez) dias, conforme especificado no Edital de Licitação, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria Geral de Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal 218/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no [processo nº 2011000053](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia [05 de abril](#) de 2011.

João Marciano Junior

Diretor de Compras e Licitação

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

Equipe de Apoio

EMPRESA:

DESAFIOS PAPELARIA LTDA